

Prefeitura Municipal de Porto Franco Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24 Fone: 99 3571-2251

# CONTRATO Nº 082-2023/SMA/PMPF PROCESSO ADM, Nº.031/2023-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082-2023/SME QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praca Demétrio Milhomem, n.º 10. Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, representado pela Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praca Goncalves Dias, nº 325. Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara. n.º 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo sócio proprietário WLLISSES SANTOS LIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015551882000-3, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.854.933-21, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, n.º 08, Vila Parati, na cidade de Imperatriz/MA doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, decorrente do Processo Administrativo n.º 037/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 013/2023-CPL, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93. mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de outubro de 2024 e término em até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescer a Cláusula Quinta que trata do valor do contrato o valor de R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais), que se corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos materiais constantes do presente termo aditivo, correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 04.122.1203.2018.0000 - MANUT. DA SEC,



Prefeitura Municipal de Porto Franco Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24 Fone: 99 3571-2251

MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 16 -SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE; AÇÃO: 04.122.1203.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; AÇÃO: 20.122.1203.2029.0000 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2024.

CIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

MILVOLTS PECAS LTDA:03439423000109 LTDA:03439423000109

Assinado de forma digital por MILVOLTS PECAS

Dados: 2024.10.02 16:19:38 -03'00'

**MILVOLTS PEÇAS LTDA** 

WIlisses Santos Lira - Representante Legal CONTRATADO



# TO Diério Oficial

# MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1123 / 2024 :: QUARTA, 09 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2023-SME	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023-SMA	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023-SMAS	3

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2023-SME

CONTRATO Nº 083/2023-SME PROCESSO ADM. Nº.037/2023-SMA

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2023-SME QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA <u>MILVOLTS PEÇAS LTDA</u>, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 013/2024 de 19 de abril de 2024 doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara, n.º 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo sócio proprietário Wllisses Santos Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015551882000-3, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.854.933-21, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, n.º 08, Vila Parati, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, decorrente do Processo Administrativo n.º 037/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 013/2023-CPL, amparado no que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de outubro de 2024 e término em até 31 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acrescer a Cláusula Quinta que trata do valor do contrato a importância de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), que se corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos materiais constantes do presente termo aditivo, correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 -

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bad0e563b51845ada89a71c7c4ebe7eb3053d246



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 — MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 — SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 — MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 — SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 — MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 13 — FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 — MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 13 — FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0401.2139.0000 — MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 13 — FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0401.2140.0000 — MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas CONTRATANTE

#### MILVOLTS PECAS LTDA

Wllisses Santos Lira - Representante Legal CONTRATADO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023-SMA

CONTRATO Nº 082-2023/SMA/PMPF PROCESSO ADM. Nº.031/2023-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023-SMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, representado pela Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara, n.º 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo sócio proprietário WLLISSES SANTOS LIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015551882000-3, SSP/MA, inscrito

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bad0e563b51845ada89a71c7c4ebe7eb3053d246



no CPF/MF sob o n.º 009.854.933-21, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, n.º 08, Vila Parati, na cidade de Imperatriz/MA doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, decorrente do Processo Administrativo n.º 037/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 013/2023-CPL, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de outubro de 2024 e término em até 31 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acrescer a Cláusula Quinta que trata do valor do contrato o valor de R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais), que se corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos materiais constantes do presente termo aditivo, correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 04.122.1203.2018.0000 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 16 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE; AÇÃO: 04.122.1203.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; AÇÃO: 20.122.1203.2029.0000 – MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas CONTRATANTE

## MILVOLTS PEÇAS LTDA

Wllisses Santos Lira - Representante Legal
CONTRATADO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023-SMAS

CONTRATO Nº 084/2023-SMAS/PMPF PROCESSO ADM. Nº.037/2023 - SMA

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023-SMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA <u>MIL</u> <u>VOLTS PEÇAS LTDA</u>, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bad0e563b51845ada89a71c7c4ebe7eb3053d246



Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara, n.º 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo sócio proprietário WLLISSES SANTOS LIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 015551882000-3, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.854.933-21, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, n.º 08, Vila Parati, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, decorrente do Processo Administrativo n.º 037/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 013/2023-CPL, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de outubro de 2024 e término em até 31 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acrescer a Cláusula Quinta que trata do valor do contrato a importância de R\$ 53.805,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais), que se corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos materiais constantes do presente termo aditivo, correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2143.0000 – MANUT. E FUNC. ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2024.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas CONTRATANTE

MILVOLTS PEÇAS LTDA
Willisses Santos Lira - Representante Legal
CONTRATADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bad0e563b51845ada89a71c7c4ebe7eb3053d246

